

Relatório Preliminar:

“Aquisição de Serviços de Transporte para o passeio a Bragança e Santuário de Fátima (Dia 8/06 e 13/06)” – 33/ABS/2017

1. Do concurso

O procedimento denominado **Aquisição de Serviços de Transporte para o passeio a Bragança e Santuário de Fátima (Dia 8/06 e 13/06)**, foi publicitado na plataforma eletrónica no dia 19-05-2017 e disponibilizadas na plataforma as peças do procedimento – convite e caderno de encargos (CE);

1.1 – Para o presente procedimento foram convidadas as seguintes entidades:

- Arriva Portugal Transportes, Lda (504426974);
- Auto Viação Landim, Lda (500038538);
- TICKETFAFE - TRANSPORTES SOARES & MOURA LDA (FAFBUS) (509659624)

2. Esclarecimentos sobre as peças e retificações / Lista de Erros e Omissões

- Não se verificou qualquer pedido de esclarecimento.

3. Lista dos concorrentes / Prazo de Entrega e Abertura das Propostas

O prazo de entrega das propostas terminou no dia **24/5/2017** às 17h00.

A data indicada para abertura da proposta: **25/5/2017** – 11H00.

Para cumprimento ao disposto no artigo 122.º do CCP, procedeu-se à abertura da proposta, tendo verificado a entrada de propostas de acordo com o seguinte:

N.º Concorrente / Ordem de Entrada:

- 1- Arriva Portugal Transportes, Lda (504426974);
- 2- Auto Viação Landim, Lda (500038538);

4. Análise das propostas / Admissão e Exclusão de Concorrentes

Procedeu à análise da única proposta, averiguando os requisitos e conformidade previsto no convite e caderno de encargos e demais legislação, nomeadamente:

- Os documentos previstos no artigo 9º do Convite, **Anexo I, Certidão Permanente, Proposta (Anexo A)** e Declaração de não interesses (**Anexo B**), bem como os requisitos técnicos previsto no CE.

- Verificou-se, ainda, a conformidade do valor da proposta constante do questionário da Acingov e o preenchimento do **Formulário Principal**.

- Por último a conformidade e poderes da assinatura eletrónica de todos os documentos associados à proposta, mediante a utilização de certificados de assinatura eletrónica qualificada nos termos do art.º 54º da Lei nº 96/2015 de 17/08.

4.1 CONCORRENTE (S) ADMITIDO (S):

- 1- Arriva Portugal Transportes, Lda (504426974) / , - Valor Global da Proposta – 8.940,00€.
- 2- Auto Viação Landim, Lda (500038538) / - Valor Global da Proposta – 8.915,09€.

5. Conclusão / Ordenação das Propostas

Analisadas as propostas nos termos e com os fundamentos que antecedem, propõe-se a seguinte ordenação da(s) proposta (s), nos termos do critério de adjudicação (mais baixo preço):


- 1- Auto Viação Landim, Lda (500038538) / - Valor Global da Proposta – 8.915,09€.
- 2- Arriva Portugal Transportes, Lda (504426974) / , - Valor Global da Proposta – 8.940,00€.

6. Audiência Prévia

Nos termos do art.º 122 do CCP, deliberou o Júri enviar o presente Relatório Preliminar a todos os concorrentes fixando-lhes um prazo de 5 dias úteis para se pronunciarem, por escrito, através da plataforma electrónica da vortal.

Fafe, 25 de Maio de 2017,

O Júri,


Estimado Sr. Juri
Pescador